



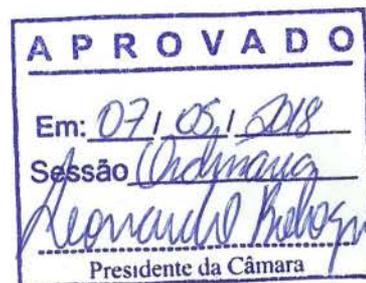
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei nº 001 de 13 de abril de 2018, de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instaladas no município de Tabapuã a implantar divisórias de ambiente e dá outras providências"

PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão, dá o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de abril de 2018


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente


LUIZ ROBERTO VERZA
Secretário